



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
GABINETE DO PREFEITO



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

DECRETO Nº 190/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 801/95 de 14 de Março de 1995;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no município de Bataguassu-MS, sendo o mesmo composto pelos membros abaixo relacionados, com mandato abrangendo o período de 18/10/2023 a 17/10/2025, permitida a recondução por igual período.

Representação Governamental:

- Titular: Anelise Cabral (SEMAS)
- Suplente: Andreia (SEMAS)
- Titular: Giuliana Carvalho de Araujo (SEMSA)
- Suplente: Camila Alves Valdevino Martins (SEMSA)
- Titular: Marieli Leite Silveira (SEFAZ)
- Suplente: Micheli Satie Mada (SEFAZ)
- Titular: Iracema de Souza Reis (SEMEC)
- Suplente: Patrícia Piloto Langui Lopes (SEMEC)
-

Representação Não Governamental:

- Titular: Rodrigo Sorrilha Brites (Nosso Lar Abrigo para Idosos)
- Suplente: Roberto Toshimitsu Kasai (Nosso Lar Abrigo para Idosos)
- Titular: Marcela Lemos Duque (APAE)
- Suplente: Thiago Jose Antonio Jordão Bueno do Prado (APAE)
- Titular: Simeí Caetano da Silva (Família Acolhedora)
- Suplente: Cleide dos Santos Mendonça (Família Acolhedora)
- Titular: Vanilza Pelegrini Santana de Oliveira (Projeto Leãozinho)
- Suplente: Rosangela da Silva Souza Faria (Projeto Leãozinho)



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
GABINETE DO PREFEITO



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de outubro de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DECRETO Nº 022/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 801/95 de 14 de Março de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 246/2022, referente à composição do Conselho Municipal de Assistência Social no município de Bataguassu-MS, passando a constar a seguinte formação.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Elaine Pereira da Silva (SASTRAM)
Daiely Gonçalves Feitosa (SASTRAM)
Giuliana Carvalho de Araújo (SEMSA)
Renata do Espírito Santo Gusmão (SEMSA)
Mayara Cristina Fioco (SEFAZ)
Raissa Katielly Ferreira Mariano (SEFAZ)
Delaine Gama de Souza (SEMEC)
Luciana Valdelízia Guedes Demazio (SEMEC)

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

Rodrigo Sorilha Brites (NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS)
Samuel Silvério (NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS)
Rosemar dos Reis Rodrigues (APAE)
Thiago José Antônio Jordão Bueno do Prado (APAE)
Maria Clementina de Lima (SCFV TERCEIRA IDADE)
Celi Romilda Linhar Medeiros (SCFV TERCEIRA IDADE)
Marcia Cristalino da Silva (GRUPO DE BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC)
Francine Rodrigues da Silva (GRUPO DE BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC)



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
GABINETE DO PREFEITO

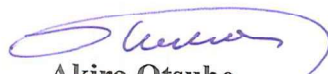


Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Parágrafo único Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto n° 246/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2023.


Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 022/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

“ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 801/95 de 14 de Março de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 246/2022, referente à composição do Conselho Municipal de Assistência Social no município de Bataguassu-MS, passando a constar a seguinte formação.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Elaine Pereira da Silva (SASTRAM)
Daiely Gonçalves Feitosa (SASTRAM)
Giuliana Carvalho de Araújo (SEMSA)
Renata do Espírito Santo Gusmão (SEMSA)
Mayara Cristina Fioco (SEFAZ)
Raissa Katielly Ferreira Mariano (SEFAZ)
Delaine Gama de Souza (SEMEC)
Luciana Valdelízia Guedes Demazio (SEMEC)

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

Rodrigo Sorilha Brites (NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS)
Samuel Silvério (NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS)
Rosemar dos Reis Rodrigues (APAE)
Thiago José Antônio Jordão Bueno do Prado (APAE)
Maria Clementina de Lima (SCFV TERCEIRA IDADE)
Celi Romilda Linhar Medeiros (SCFV TERCEIRA IDADE)
Maria Cristalino da Silva (GRUPO DE BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC)
Iranice Rodrigues da Silva (GRUPO DE BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC)



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
GABINETE DO PREFEITO




Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Parágrafo único Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 246/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2023.


Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças